



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto nos artigos 150 e 40, inciso IV, alínea “c”, da lei federal 14.133, de 2021, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da contratação cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos complementares executivos de engenharia e para o fornecimento e instalação de alambrado no Estádio Alberto Woods Soares – Arena Telê Santana conforme especificações descritas no edital, projeto e planilhas. Convênio nº 964891/2024, firmado entre o Município de Itabirito/MG e a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 1096707-13. Objeto: Reforma do Estádio no Município de Itabirito/MG, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, possui a seguinte dotação orçamentária:

- OBRAS E INSTALAÇÕES
- 02.027.002
- 0027.0812.2712.5122 - Despesa de Capital do Desenvolvimento e Democratização do Desporto, do Lazer e da Promoção à Saúde
- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Fonte 1700
- Dotação 1499

A despesa será custeada pela dotação orçamentária retromencionada e/ou a que vier a substituí-la após a publicação da Lei de Orçamento Anual.

Itabirito, 02 de abril de 2026

Eduardo dos Reis Braga
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Ordenador de Despesas

